



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.854/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo no expediente da Prefeitura Municipal nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 903 de 18 de junho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Prefeitura Municipal de Formigueiro, nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023, segunda e terça-feira, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 22/02/2023, com expediente definido das 13 às 17 horas.

Parágrafo Único: Não serão beneficiados, nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023, com o **PONTO FACULTATIVO**, os servidores de escala de trabalho dos Serviços Públicos essenciais - Hospital Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 10 de fevereiro de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 493B-C646-54BD-38E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 10/02/2023 13:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 10/02/2023 13:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/493B-C646-54BD-38E1>